

PORTARIA Nº 815/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **FERNANDO CUNHA FILHO**, matrícula nº 3138, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, originalmente lotado na Secretaria de Educação, para o exercício de suas funções como Supervisor, código FC-5, da Seção de Áudio e Vídeo da Diretoria Administrativa do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – QUINTA REGIÃO**, até 31/12/2026,

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Gravatá, com posterior reembolso das respectivas despesas pelo Tribunal Regional Federal – 5ª Região, em conformidade com o Ofício nº 831/2025, da Presidência do TRF 5ª Região, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de setembro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá